



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARINGÁ

## EDITAL N.º 02/2021

### **Processo de seleção para estágio de Pós-Graduação em Direito no Ministério Público do Estado do Paraná – MPPR.**

O Promotor de Justiça, **Dr. PEDRO IVO ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Processo SEI n.º 19.19.0601.0007625/2021-36**, resolve:

### **TORNAR PÚBLICO**

O presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários de **Pós-Graduação em Direito** para atuarem junto à **1ª Promotoria de Justiça do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá**, com atuação em matéria de Proteção ao Patrimônio Público (cível e criminal).

#### **1. DAS VAGAS**

O processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento de **01 (uma) vaga para estágio de pós-graduação em Direito** existente na 1ª Promotoria de Justiça de Maringá, assim como a formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 7 deste Edital.

**1.1.** Ficam reservadas aos negros e pardos 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos das Resoluções PGJ 4171/2016 e 4071/2020.

**1.2.** Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

**1.3.** A reserva de vagas dos itens 1.1 e 1.2 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

**1.4.** As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARINGÁ

de classificação.

**1.5.** O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

## **2. DA BOLSA-AUXÍLIO**

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.981,20 (um mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos) e a auxílio-transporte no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito) mensais.

## **3. DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO**

Para ser admitido como **ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO**, o interessado deverá:

**3.1.** Ter concluído o curso de graduação e estar matriculado numa **pós-graduação compatível com a área de atuação da vaga ofertada.**

**3.2.** Ter disponibilidade de 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira no período **vespertino.**

**3.3.** Ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público.

**3.4.** Não ter exercido, anteriormente, o total de dois anos de atividade de estágio de pós-graduação em Direito no âmbito do MPPR.

## **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** As inscrições serão realizadas no **período de 05/04/2021 a 15/04/2021**, exclusivamente através do e-mail **[maringa.1prom@mppr.mp.br](mailto:maringa.1prom@mppr.mp.br)**, constando como assunto da mensagem **“INSCRIÇÃO TESTE PÓS-GRADUAÇÃO – NOME DO CANDIDATO”**.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARINGÁ

**4.2.** Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar o pedido para o e-mail indicado no item 4.1, anexando, em arquivo(s) no formato PDF:

**4.2.1.** Ficha de inscrição constante no **ANEXO I** deste Edital (última página), devidamente preenchida, assinada e digitalizada, devendo, desde já, o candidato informar se está enquadrado na reserva de vagas, nos moldes dos itens 1.1 ou 1.2 do presente Edital;

**4.2.2.** Fotocópia da cédula de identidade e CPF (ou CNH);

**4.2.3.** *Curriculum Vitae* atualizado e em arquivo PDF;

**4.2.4.** Fotocópia do Histórico Escolar abrangendo as notas obtidas na graduação (obs.: o histórico poderá ser aquele simplificado, obtido, por exemplo, pelo sistema eletrônico da própria instituição de ensino);

**4.2.5.** Declaração ou documento probatório da realização de atividade na área jurídica (Tribunal de Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública, Delegacia, Escritório de Advocacia, entre outros), caso haja, devendo conter as atividades exercidas<sup>1</sup>.

**4.3.** O pedido de inscrição encaminhado sem os documentos constantes nos itens 4.2.1 a 4.2.5 (acima) será indeferido.

**4.4.** O candidato receberá um e-mail com a confirmação da inscrição.

**4.4.1.** A confirmação da inscrição dependerá do envio, por e-mail, no prazo determinado no item 4.1, de todos os documentos solicitados no item 4.2, com o devido cumprimento dos requisitos deste Edital.

**4.4.2.** Não serão aceitas inscrições realizadas extemporaneamente.

**4.5.** Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelos e-mails [bflazaretti@mppr.mp.br](mailto:bflazaretti@mppr.mp.br) ou [maringa.1prom@mppr.mp.br](mailto:maringa.1prom@mppr.mp.br).

**4.6.** É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

---

<sup>1</sup> Documentação obrigatória caso conste a atividade no currículo do candidato.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARINGÁ

**4.7.** A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.

**4.8.** A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

## **5. DA DATA E LOCAL DE PROVA**

As fases do processo de seleção ocorrerão de forma integralmente virtual.

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

Considerando o contexto fático da pandemia global ocasionado pela COVID-19 e a necessidade de adoção de providências para a prevenção, controle e contenção de riscos de disseminação da doença, em observância à segurança dos candidatos, bem como dos membros e servidores envolvidos na realização do processo seletivo, que configura procedimento indispensável para a seleção e a contratação de estagiários para composição dos quadros do Ministério Público do Estado do Paraná, e em observância à Resolução nº 5603/2020-PGJ<sup>2</sup>, o processo de seleção compreenderá DUAS FASES, compostas por:

**1ª FASE: Análise de currículo e histórico escolar;**

**2ª FASE: Entrevista com a autoridade solicitante ou pessoa indicada por esta.**

**6.1.** 1ª Fase: Análise do Currículo e Histórico Escolar, de caráter eliminatório e classificatório, que receberá nota classificatória de 0 (zero) a 10 (dez).

**6.1.1.** Os documentos supramencionados deverão ser encaminhados ao e-mail indicado no item 4.1, junto a ficha de inscrição devidamente preenchida.

---

2 Estabelece, em caráter temporário e excepcional, a flexibilização da obrigatoriedade de prova escrita previamente à concessão de estágios no âmbito do Ministério Público do Estado do Paraná, em razão do Estado de Calamidade Pública, decorrente da pandemia do Coronavírus.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARINGÁ

**6.1.2.** A nota classificatória obtida a partir da análise dos documentos supramencionados classificará os 10 (dez) candidatos com as melhores pontuações obtidas para a realização da segunda fase do processo de seleção.

**6.1.3.** O resultado com o nome dos 10 (dez) candidatos classificados será encaminhado para os respectivos e-mails indicados na ficha de inscrição, bem como será divulgado no site do Ministério Público.

**6.1.4.** Caso haja empate das notas, serão classificados tantos quantos forem os candidatos empatados na 10ª posição.

**6.2.** 2ª Fase: Entrevista (por videochamada), de caráter classificatório, com a autoridade solicitante ou pessoa indicada por esta.

**6.2.1.** Esta fase será realizada de forma virtual, através do sistema "Google Meet", sendo os candidatos oportunamente notificados por e-mail e/ou telefone acerca da data e do horário.

**6.2.2.** A não conexão injustificada do candidato no horário especificado para a entrevista implicará na sua desclassificação do teste seletivo.

## **7. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**7.1.** Será atribuída à análise do currículo e histórico escolar a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

**7.2.** Será atribuída à entrevista a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

**7.3.** A nota final será obtida através da média aritmética das notas das duas fases do teste seletivo e serão classificados todos os candidatos que atingirem média igual ou superior a 6,0 (seis).

**7.4.** A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.

**7.5.** No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato matriculado nos anos mais iniciais do curso. Permanecendo o empate, a preferência será do candidato



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARINGÁ

que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

**7.6.** O resultado do processo de seleção será divulgado no site da Escola Superior do MPPR.

**7.7.** O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo e-mail [maringa.1prom@mppr.mp.br](mailto:maringa.1prom@mppr.mp.br).

## **8. DA CONVOCAÇÃO**

**8.1.** O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 7 deste Edital.

**8.2.** A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico e/ou telefone informados na inscrição.

**8.3.** Após convocação, o candidato terá o prazo de **2 (dois) dias úteis** para se manifestar, podendo:

**a)** aceitar a vaga ofertada; ou

**b)** desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

**8.4.** Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

**8.5.** A desistência tratada no item 8.3.b é irretratável.

**8.6.** Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 8.3.

**8.7.** Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar os documentos relacionados no Art. 21 §1º do Regulamento de Estágios do MPPR no prazo e local oportunamente indicados.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARINGÁ

**8.8.** A falta de qualquer um dos documentos a que se referem o item 8.7 implicará a não admissão do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/pagina-356.html>

**9.2.** O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

**9.3.** Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>

**9.4.** A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.

**9.5.** A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.

**9.6.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Maringá, 29 de março de 2021.

PEDRO IVO  
ANDRADE:546  
71558904

Assinado de forma  
digital por PEDRO IVO  
ANDRADE:54671558904  
Dados: 2021.03.29  
11:45:42 -03'00'

**PEDRO IVO ANDRADE**  
**Promotor de Justiça**



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARINGÁ

## ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

**Teste seletivo para o Quadro de Estagiários de Pós-Graduação junto à  
1ª Promotoria de Justiça de Maringá**

NOME:		
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:
SEXO: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:
R.G.:		C.P.F.:
ENDEREÇO:		
COMPLEMENTO:		BAIRRO:
CEP:	CIDADE:	UF:
TELEFONE RESIDENCIAL:		TELEFONE CELULAR:
TELEFONE RECADO / NOME RESPONSÁVEL:		
E-MAIL (COMPATÍVEL COM <b>GMAIL</b> ):		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:		
ANO LETIVO:	TURNO:	SUPLETIVO: <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N
DISPONIBILIDADE DE TURNO: <input type="checkbox"/> SOMENTE MANHÃ <input type="checkbox"/> SOMENTE TARDE <input type="checkbox"/> MANHÃ OU TARDE		
COMO FICOU SABENDO DESTE TESTE SELETIVO? <input type="checkbox"/> EDITAL AFIXADO EM MURAL <input type="checkbox"/> EDITAL NA PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO <input type="checkbox"/> AMIGOS <input type="checkbox"/> OUTRO:		
Deseja se inscrever para concorrer às vagas de concorrência especial, nos termos da reserva de vagas amparada nas Resoluções PGJ nº 4171/2016 e 4071/2020? <input type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Sim, cotas raciais. <input type="checkbox"/> Sim, cotas para pessoas com deficiência.		
MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DA GRADUAÇÃO (somar todas as médias do Histórico Escolar da Graduação e dividir pela quantidade total de matérias realizadas no curso): _____.		

Maringá, \_\_\_\_ de abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
NOME/ ASSINATURA DO CANDIDATO

**OBS: A ficha de inscrição deverá ser preenchida, assinada e encaminhada digitalizada para o e-mail [maringa.1prom@mppr.mp.br](mailto:maringa.1prom@mppr.mp.br). Serão indeferidas as inscrições que não preencham os requisitos constantes do Edital nº 02/2021, bem como da Resolução 1952/2009 da PGJ.**